

CÁTEDRA FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CÍRCULOS DE PESQUISA

1. Dados pessoais do/da coordenador/a

Nome completo: Guilherme Carvalho Franco da Silveira
Link lattes: http://lattes.cnpq.br/0521487278758174
Unidade/Departamento: EBAP/CENTRO PEDAGÓGICO (CP)
Telefone do gabinete: Celular: (31) 99699-9603
E-mail: gcfs@ufmg.br

2. Composição da equipe (membros internos e externos)

1	Nome completo: Admir Soares de Almeida Junior (EEFFTO/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/9515279129277383
2	Nome completo: Alessandra Soares Santos (CP/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/4898543565872200
3	Nome completo: Amanda Fonseca Soares Freitas (CP/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/9497259929006975
4	Nome completo: Ana Paula Sampaio Caldeira (FAFICH/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/7610875290864546
5	Nome completo: Daniel Henrique Diniz Barbosa (CEFET-MG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/2997722850933017
6	Nome completo: Gabriel Amato Bruno de Lima (IFSULDEMINAS)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
7	Nome completo: Giovanna Camila da Silva (CP/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/6860325207150683
8	Nome completo: Júlia Ruiz Gomes Ferreira (Graduanda de Pedagogia/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/5435419186272434
9	Nome completo: Júlia Rabelo de Souza (Rede Municipal de Educação)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/9809797251867389
10	Nome completo: Leandro Soares Assunção Rafael (Rede Municipal de Educação)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/7950029245619971

11	Nome completo: Luiz Gustavo Nicácio (COLTEC/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/5608204377990181
12	Nome completo: Maria Luiza Zeferino Pereira (Graduanda de Ciências Sociais/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/5638532427740570
13	Nome completo: Miriam Hermeto Sá Motta (FAFICH) /UFMG
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/7537281411726187
14	Nome completo: Nádia Laguardia de Lima (FAFICH/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/9516537449598946
15	Nome completo: Paula Cristina Barbosa de Carvalho Tavares (CP/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/0337020906074463
16	Nome completo: Regiane Lucas de Oliveira Garcêz (FAFICH/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/8705451360867514
17	Nome completo: Regina Helena Alves da Silva (FAFICH/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/0803501641077783
18	Nome completo: Sofia Rodrigues Guedes (Graduanda de Psicologia/UFMG)
	Link lattes: http://lattes.cnpq.br/4735718975012825

3. Proposta de círculo de pesquisa

Título do círculo de pesquisa:

Escola, cultura e tecnologias digitais

4. Justificativa para a criação do círculo de pesquisa

A recente sanção da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica” intensificou o debate sobre o lugar das tecnologias digitais na vida de crianças, adolescentes e jovens em formação, em especial no interior das escolas. Movimentos proibicionistas, que defendem a edição de tais leis pelo mundo afora, se baseiam na ideia de que os dispositivos móveis apresentam obstáculos à aprendizagem, afastam de práticas

corporais e lúdicas, prejudicam a interação social e a saúde, facilitam o cyberbullying (Livingstone, 2024), entre outros efeitos nocivos.

A questão da restrição de uso de celulares nas escolas está em alta na mídia, que, de certa forma, não tem conseguido interpretar adequadamente o universo da produção acadêmica, não dando voz a pesquisadores que têm produzido conhecimentos que contestam algumas das premissas que fundamentaram a lei. A quase unanimidade das matérias jornalísticas tem assumido a perspectiva de que haveria um consenso sobre o valor de leis, políticas e ações que proíbem o uso de dispositivos digitais nas escolas, citando fontes que exacerbam um certo pânico moral¹, como o livro “A Geração Ansiosa” (Haidt, 2024), muito criticado por estudiosos por esconder dados, inventar causalidades (onde só há correlações) e avançar em conclusões não autorizadas pela produção científica, em busca de *likes* (!) e de sucesso nas vendas (Odgers, 2024; Lebedíková; Tkaczyk; Mýlek; Smahel, 2024).

Por um lado, não há comprovação de que a proibição de celulares entrarem nas escolas melhora o rendimento escolar (no momento, há indícios de que a restrição de usos não pedagógicos nos horários de aula – e não em todos os tempos escolares, como no caso do recreio - favorece a aprendizagem). Kemp, Brock e O’Brien (2024) destacam que, quando se faz uma análise dos dados realizando controle para gênero, comportamento na escola e status socioeconômico, o resultado do PISA (avaliação internacional do desempenho acadêmico de estudantes na faixa etária de 15 anos) piora quando celulares são completamente banidos das escolas. Beland e Murphy (2016) afirmam que restrições menos rígidas (como restringir apenas em sala de aula, quando não há uso pedagógico, mas não nos tempos de recreio) são mais efetivas para aumentar o rendimento acadêmico do que a proibição de celulares entrarem nas escolas.

Por outro lado, Goodyear *et al* (2025) concluem não haver evidências de que políticas escolares restritivas de uso de celulares estejam associadas ao melhor bem-estar mental em adolescentes, não havendo motivos para apoiar o uso de políticas que proíbem o uso de celulares durante o dia escolar em sua forma atual, indicando que tais ações requerem mais desenvolvimento. Nessa direção, não há comprovação acadêmica de que o celular ou as mídias sociais sejam causa de depressão, de ansiedade ou de isolamento social,

¹ Pânico moral compreendido como a “ansiedade improdutiva’ com a qual os pais, os professores, os operadores do direito e até estudiosos da adolescência muitas vezes [se] expressam reproduzindo preconceitos, limitando debates e dificultando a aquisição de repertórios de autonomia e responsabilidade” (Souza; Banaco, 2018, p. 138).

suspeitando-se que, apesar de haver correlação entre uso de celular/mídias sociais e questões de natureza psicológica, a direção da causalidade provavelmente é oposta, isto é, problemas de saúde mental e dificuldades de relacionamento social talvez levem ao uso problemático do celular e/ou das mídias sociais, como é apontado na análise de Hall (2024). A literatura acadêmica não sustenta a ideia de que haja vício em celular ou internet, havendo sérias críticas ao uso dessa expressão, que indicaria uma doença. Nesse sentido, sugere-se a expressão “uso problemático ou inadequado” (Panova; Carbonell, 2018), para o qual a solução mais indicada é o letramento digital (funcional, crítico e criativo) (Buckingham, 2015) e a educação para a cidadania digital. Com relação a um suposto isolamento social causado por celulares, por exemplo, a recente observação participante do recreio de uma escola de tempo integral em Belo Horizonte não apresentou evidências de que o celular seja indutor de isolamento social e nem mesmo de afastamento das práticas corporais e lúdicas de estudantes dos anos finais do ensino fundamental, havendo indícios de que tais dispositivos têm sido interessantes mediadores das relações pessoais (Silveira et al, 2025). Numa direção similar, Rocha et al (2018) mostram que adolescentes afirmam que, muitas vezes, é nos momentos em que estão impossibilitados de se conectarem presencialmente, ao se sentirem entediados, que eles buscam na conexão às redes sociais uma saída. Especialmente os adolescentes que, estimulados pela ideia de achar seu lugar na sociedade, estão incessantemente motivados para a busca da diversidade da conexão social (Boyd, 2014) e da autonomia².

Há, sim, riscos associados ao uso de celulares e outras tecnologias digitais, mas que não representam necessariamente danos (Ponte; Batista, 2018), além do fato de que há indícios fortes de que, para aprender a lidar com riscos na internet é necessário se deparar com eles e construir a compreensão de como superá-los. Livingstone, Mascheroni e Stoilova (2023) analisaram 34 pesquisas com adolescentes de 12 a 17, indicando que ensinar competências técnicas isoladamente é uma estratégia problemática, mas que a aquisição de competências digitais numa perspectiva crítica é muito promissora, estando geralmente ligada a resultados benéficos. Por outro lado, a mera limitação de tempo de tela para proteger crianças, adolescentes e jovens de riscos na internet parece um conceito superado numa parte significativa da literatura, uma vez

² Autonomia entendida como a extensão em que a criança ou adolescente está livre do controle dos adultos em relação a formas de ser, pensar, sentir e agir, e vista mais como um realinhamento do que como um distanciamento ou rompimento de vínculos em relação a esses adultos (Steinberg; Silk, 2002).

que há uma diferença enorme entre usos específicos (diferenças entre tipos de uso das tecnologias digitais, entre variadas redes sociais, entre diversos tipos de jogo etc.). Blum-Ross e Livingstone (2018) questionam as recomendações de limitação do tempo de práticas digitais e o próprio conceito de tempo de tela em virtude do fato de que, para compreender oportunidades, potencialidades e riscos, mais relevante do que o tempo que se passa nas telas é a qualidade e a especificidade do que se faz em cada um dos aplicativos, redes sociais ou sites na internet.

Entende-se que as escolas não podem ser impedidas de apostar na educação para o uso das tecnologias digitais e na formação dos estudantes para a cultura digital, por mais que a restrição, num primeiro momento, possa significar a ilusão de simplificar o trabalho docente e da gestão escolar e de apoiar os estudantes. Restringir o uso de aparelhos eletrônicos de forma unilateral nas escolas pode apenas esconder uma questão complexa, que faz parte da vida de nossos estudantes e para a qual, de maneira geral, não há formação adequada fora da escola. Pode-se suspeitar que, quando proibições e restrições são as únicas estratégias de enfrentamento das demandas e desejos bem como dos conflitos dos adolescentes, reforça-se o perigo de esses sujeitos se tornarem cada vez mais objetos de fala (e de decisões) dos outros do que pessoas com direito a se expressar e com crescente autonomia e responsabilidade para decidir (Livingstone; Third, 2017). Como destacam Valkenburg e Peter (2013), as estratégias de mediação entre adultos, crianças, adolescentes e suas práticas culturais podem ser comunicadas em diferentes estilos (estilo que valoriza a autonomia ou estilo inconsistente/controlador), havendo evidências de que o estilo que estimula a autonomia é mais bem-sucedido na formação desses sujeitos³.

Assim, o presente projeto propõe a criação de um Círculo de Pesquisa que enfrente as questões da cultura digital e das tecnologias digitais na escola, a partir de um olhar crítico e investigativo, que considere tanto as experiências e conhecimentos de docentes, estudantes e gestores nas escolas de educação básica, quanto estudos de diferentes

³ O grupo da pesquisa “A comunidade escolar entre celulares, tablets, consoles e computadores: o (não) lugar das tecnologias digitais na educação de adolescentes dos anos finais do ensino fundamental” (Silveira et al, 2025), coordenado pelo proponente do presente projeto, apresentou algumas dessas reflexões na Câmara de Vereadores de BH, no dia 27/11/2024, compondo a mesa da Audiência Pública da Comissão de Educação, que tratou exatamente do tema da proibição de celulares em escolas, sendo voz minoritária no debate lá realizado, mas conseguindo a compreensão do vereador que conduziu a audiência (Bruno Pedralva-PT) e de outros presentes de que ainda seria interessante, naquele momento, a não precipitação em decisões antes da qualificação da discussão.

pesquisadores e grupos de pesquisa, representados pela diversidade de sujeitos, experiências e perspectivas teóricas da equipe deste projeto. Assim, a proposta deste círculo busca contribuir para a formação docente, inicial e continuada, a partir da qualificação do debate, da superação do pânico moral e da reflexão sobre possíveis consequências e possibilidades relacionadas ao uso das tecnologias digitais por estudantes da educação básica, dentro e fora da escola, em diálogo com a Lei 15.100/2025 e com a sua implementação em cada contexto escolar

5. Objetivo geral e objetivos específicos

Objetivo Geral

Construir um espaço comum de pesquisa e formação de professores a partir da reflexão sobre o lugar da cultura digital e das tecnologias digitais no trabalho docente e na vida de crianças, adolescentes e jovens de escolas da educação básica.

Objetivos Específicos

- ✓ Contribuir para uma política institucional de formação de professores que considere o letramento digital desses profissionais, privilegiando o aprimoramento das práticas que já realizam em seu cotidiano de trabalho e o adensamento da reflexão em torno dos usos de tecnologias digitais em suas aulas e em outros tempos escolares.
- ✓ Manter diálogo e ações de formação com as redes municipais e estadual sobre o lugar das tecnologias digitais nas escolas públicas.
- ✓ Refletir sobre consequências e possibilidades abertas pela Lei 15.100/2025 para o trabalho e a formação (inicial e continuada) de docentes da educação básica.
- ✓ Compreender como diferentes sujeitos (docentes, funcionários, gestão, estudantes e familiares) de diferentes comunidades escolares se apropriam da Lei 15.100 para construir o lugar das tecnologias digitais na educação de crianças, adolescentes e jovens da educação básica
- ✓ Investigar estratégias de educação e de conversação, nos diferentes tempos escolares (aula e recreio), sobre usos, riscos e possibilidades dos dispositivos digitais dentro e fora da escola.

- ✓ Avaliar diferentes estilos (inconsistentes, controladores ou voltados para a autonomia) de mediação do uso de dispositivos digitais e sua relação com a formação humana bem como com a identificação de crianças, adolescentes e jovens com as escolas de educação básica.
- ✓ Discutir potencialidades e desafios da acessibilidade e da inclusão na escola a partir da cultura digital.
- ✓ Compreender possíveis relações entre as (im)possibilidades de experiências corporais, lúdicas e artísticas nos tempos de recreio/descanso e o uso de aparelhos eletrônicos nas escolas.

6. Plano de trabalho (descrição detalhada das atividades do círculo e cronograma)

6.1. Reunião de constituição do Círculo de Pesquisa e dos Grupos de Trabalho

A reunião inicial do Círculo de Pesquisa consistirá em momento de organização das ações do Círculo e de constituição de Grupos de Trabalho (GT). Cada GT tratará de organizar uma agenda e uma dinâmica de estudos, reflexões e investigações voltadas para estudantes, docentes, gestores ou familiares de escolas de educação básica, nas suas relações com a cultura digital e as tecnologias digitais, com o trabalho e a formação (inicial e continuada) de docentes da educação básica, e com a Lei 15.100/2025, da seguinte forma:

- ✓ GT “Estudantes e cultura digital”: este GT cuidará da investigação (envolvendo conversação, observação participante, propostas de letramento digital, entrevistas, entre outras possibilidades de pesquisa) com estudantes, sobre a cultura digital e o uso das tecnologias digitais, nas salas de aula e nos tempos de recreio/descanso das escolas de educação básica, além do estudo da literatura acadêmica que trata da relação de crianças, adolescentes e jovens com a cultura digital e as tecnologias digitais, dentro e fora da escola. A proposta deste GT é buscar compreender, a partir da voz e do olhar dos estudantes, as culturas escolares e as práticas digitais desses sujeitos, antes e depois da Lei 15.100/2025, dentro e fora das escolas. Espera-se que tal compreensão contribua com a construção de possibilidades de formação docente relacionadas às relações entre cultura digital, escola e formação humana.

- ✓ GT “Docentes e cultura digital”: este GT será responsável por investigação com docentes especialmente sobre o (não) lugar dos aparelhos eletrônicos nas salas de aula da educação básica, as mudanças e permanências no fazer docente e nas relações professor-aluno, em função da resposta de cada comunidade escolar à Lei 15.100/2025, cumprindo também um papel de *locus* de formação docente continuada. As atividades contemplarão ainda o mapeamento de atividades que já vêm sendo realizadas, numa perspectiva de reflexão e construção de um processo de letramento digital docente, em diálogo com os dados obtidos junto ao GT “Estudantes e cultura digital”. Da mesma forma, este GT se responsabilizará pelo estudo da literatura acadêmica aborda as questões de acessibilidade e inclusão, em relação com a cultura digital, bem como daquela que trata do fazer docente e do rendimento acadêmico de estudantes da educação básica em escolas e redes, no Brasil e no mundo, após a sanção da Lei 15.100/2025 e de leis similares em outros países.
- ✓ GT “Gestores e cultura digital”: os membros deste GT se ocuparão de compreender as ações e políticas desenvolvidas e desafios enfrentados por gestores de escolas e de redes de educação básica e suas relações com estudantes, docentes e familiares no que se refere ao lugar das tecnologias digitais na educação básica e à implementação da Lei 15.100/2025. Terão também como objetivo colocar os gestores em diálogo com a cultura digital de estudantes e docentes, a partir do levantamento de práticas realizado no âmbito dos três outros GTs, e promover reflexões sobre as relações entre as possibilidades das tecnologias digitais e as necessidades de acessibilidade e inclusão no ambiente escolar.
- ✓ GT “Famílias e cultura digital”: este GT se responsabilizará pelo estudo e pela investigação das relações das famílias com o restante da comunidade escolar (estudantes, docentes, gestores) no que se refere a expectativas, ações e desejos relacionados à cultura digital, ao uso de aparelhos eletrônicos, ao letramento digital e à educação para o uso desses dispositivos, bem como em relação à implementação da Lei 15.100/2025 em cada escola ou rede de ensino da educação básica.

6.2. Atividades externas dos GTs

Após as reuniões do Círculo de Pesquisa, os membros de cada GT, a partir de deliberação do coletivo do próprio GT, se dedicarão a atividades de estudo e de investigação da sua temática própria, sempre buscando refletir sobre a relação entre a temática do GT e o trabalho e a formação (inicial e continuada) de docentes da educação básica. Ao mesmo tempo, os GTs poderão propor cursos de formação para docentes, estudantes e familiares, escolas e redes de educação básica voltados para a reflexão sobre o lugar da cultura digital na formação humana dos sujeitos e na formação dos profissionais da educação, tendo em vista as experiências e conhecimentos dos membros de cada GT.

6.3. Reuniões ordinárias do Círculo de Pesquisa

Bimestralmente, acontecerão as reuniões ordinárias do Círculo de Pesquisa, divididas entre reunião geral, de toda a equipe do Círculo, e reunião específica de cada GT. No momento de reunião geral, os GTs comunicarão suas atividades, compartilharão suas dinâmicas, investigações, ações e produções. Nos momentos de reunião dos GTs, além da apresentação dos membros do GT de dados parciais de experiências, estudos e investigações, serão discutidas as ações seguintes dos membros do GT.

6.4. Seminário do Círculo de Pesquisa

No 15º mês de desenvolvimento das ações do presente projeto, será realizado um seminário regional, com o objetivo de divulgar ações, estudos e pesquisas de docentes, pesquisadores, escolas e redes de ensino relacionados ao lugar das tecnologias digitais na educação básica e à implementação da Lei 15.100/2025.

6.5. Publicação de perfil do Círculo de Pesquisa na internet

O Círculo de Pesquisa irá organizar a criação de um site ou perfil de redes sociais, com publicações ao longo do processo de desenvolvimento das atividades do Círculo. A proposta é apresentar às comunidades escolares e acadêmicas e à sociedade, em geral, as ações, os estudos e as investigações promovidas pelo Círculo.

Cronograma de atividades

Atividade	Mês																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Reunião de constituição do Círculo de Pesquisa e dos Grupos de Trabalho	X																	
Reuniões ordinárias do Círculo de Pesquisa			X		X		X		X		X		X		X		X	X
Atividades externas dos GTs		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação de perfil do Círculo de Pesquisa na internet						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrega de relatório parcial									X									
Realização de seminário organizado pelo Círculo de Pesquisa															X			
Entrega de relatório final																		X

7. Produções acadêmicas resultantes da proposta de círculo de pesquisa (incluindo relatório parcial e final).

- ✓ Perfil do Círculo de Pesquisa em site ou em redes sociais.
- ✓ Apresentações em congresso sobre as experiências do projeto.
- ✓ Seminário Regional do Círculo de Pesquisa.
- ✓ Cursos de formação de docentes, estudantes, gestores e familiares de escolas e redes de ensino da educação básica.
- ✓ Relatórios parcial e final das atividades do Círculo de Pesquisa.

8. Anexos (obrigatórios):

⇒ Comprovação da anuência da Câmara Departamental ou instância equivalente do/da solicitante (coordenador/a do círculo de pesquisa proposto).

Referências

BELAND, Louis-Philippe; MURPHY, Richard. III communication: technology, distraction & student performance. **Labour Economics**, v. 41, p. 61-76, 2016.

BLUM-ROSS, Alicia; LIVINGSTONE, Sonia. The Trouble with "Screen Time" Rules p. 179-187. In: MASCHERONI, Giovanna; PONTE, Cristina, JORGE, Ana (eds.). **Digital Parenting: the challenges for families in the digital age**. Göteborg: Nordicom, 2018.

Disponível em: https://nordicom.gu.se/sites/default/files/kapitel-pdf/16_blum-ross_livingstone.pdf. Acesso em: 01 fev. 2025.

BOYD, Danah. **It's complicated**: the social lives of networked teens. New Haven: Yale University Press, 2014.

BRASIL. **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2025.

BUCKINGHAM, David. Defining digital literacy. **Nordic Journal of Digital Literacy Special Issue**, p. 21–34, 2015. Disponível em: https://www.idunn.no/dk/2006/04/defining_digital_literacy_-_what_do_young_people_need_to_know_about_digital. Acesso em: 10 out 2024.

GOODYEAR, Victoria A. et al. School phone policies and their association with mental wellbeing, phone use, and social media use (SMART Schools): a cross-sectional observational study. **The Lancet Regional Health–Europe**, 2025.

HAIDT, Jonathan. **The anxious generation**: How the great rewiring of childhood is causing an epidemic of mental illness. New York: Random House, 2024.

HALL, Jeffrey A. Ten Myths About the Effect of Social Media Use on Well-Being. **Journal of Medical Internet Research**, v. 26, p. e59585, 2024. Disponível em: <https://www.jmir.org/2024/1/e59585>. Acesso em: 15 fev. 2025.

KEMP, Peter; BROCK, Richard; O'BRIEN, Amy. **Mobile Phone Bans in Schools**: Impact on achievement. Bera, 2024. Disponível em: <https://www.bera.ac.uk/blog/mobile-phone-bans-in-schools-impact-on-achievement>. Acesso em: 28 out. 2024.

LEBEDÍKOVÁ, Michaela; TKACZYK, Michal; MÝLEK, Vojtěch; SMAHEL, David. **Do smartphones really cause mental illness among adolescents?** Ten problems with Jonathan Haidt's book. Parenting for a digital future. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/parenting4digitalfuture/2024/05/15/haidt/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

LIVINGSTONE, Sonia; THIRD, Amanda. Children and young people's rights in the digital age: An emerging agenda. **New media & society**, v. 19, n. 5, p. 657-670, 2017.

LIVINGSTONE, Sonia; MASCHERONI, Giovanna; STOILOVA, Mariya. The outcomes of gaining digital skills for young people's lives and wellbeing: A systematic evidence review. **New media & society**, v. 25, n. 5, p. 1176-1202, 2023.

ODGERS, Candice L. The great rewiring: is social media really behind an epidemic of teenage mental illness? **Nature**, v. 628, n. 29-30, 2024.

PANOVA, Tayana; CARBONELL, Xavier. Is smartphone addiction really an addiction?. **Journal Of Behavioral Addictions**, v. 7, n. 2, p. 252-259, 2018.

PONTE, Cristina; BATISTA, Susana. EU Kids Online Portugal–2018. **Usos, competências, riscos e mediações da internet reportados por crianças e jovens (9-17 anos)**. EU Kids Online e NOVA FCSH, 2018.

ROCHA, Paula Melgaço da et al. We are just bored teenagers: notas sobre o tédio na adolescência. **Trivium-Estudos Interdisciplinares**, v. 10, n. 2, p. 167-181, 2018.

SILVEIRA, Guilherme C. F da. **Entre celulares, tablets, consoles e computadores**: práticas digitais de adolescentes de uma escola pública de ensino fundamental. 249 f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, 2019.

SILVEIRA, Guilherme Carvalho Franco da et al. As tecnologias digitais e a educação de adolescentes: inter-relações entre pesquisa, ensino, extensão e gestão. **Revista do Centro Pedagógico**. ISSN: 2965-8020. Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2025 (no prelo).

SOUZA, Fabricio; BANACO, Roberto Alves. A prática cultural do sexting entre adolescentes: notas para a delimitação do objeto de estudo. **Acta Comportamentalia**: Revista Latina de Análisis de Comportamiento, v. 26, n. 1, p. 127-141, 2018.

STEINBERG, L. Parenting adolescents. In: BORNSTEIN, Marc H.. **Handbook of Parenting**. London: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 2002.

VALKENBURG, Patti M.; PETER, Jochen. The differential susceptibility to media effects model. **Journal of Communication**, v. 63, n. 2, p. 221-243, 2013.

Data: ____/____/____

Assinatura do/da solicitante